DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 20 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0656

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO N º 196/2012 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 196 , DE 15 DE JUNHO DE 2012 - LEI N.2282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 779.917,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01 01	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI				
	3	01.031.0001.1059.0000	Construção/Reforma e Ampliação do Predio da Camara	40.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		001 002	Recursos Camara..			
	8	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	20.000,00		
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		001 002	Recursos Camara..			
	9	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	30.000,00		
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		001 002	Recursos Camara..			
	10	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	40.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		001 002	Recursos Camara..			
	14	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	50.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		001 002	Recursos Camara..			
02	02 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
	52	02.062.0003.2006.0000	Manutenção da Assessoria Assistencia Juridica	170.300,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		002 001	ORÇAMENTARIO			
	55	02.062.0003.2006.0000	Manutenção da Assessoria Assistencia Juridica	5.000,00		
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		002 001	ORÇAMENTARIO			
02	03 02	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	126	08.244.0020.2005.0000	Programa de Revit. da Rede Assistencia Social	1.500,00		
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportivas e Outras	F.R.: 0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		004 001	1.030-8 FMAS			
	130	08.244.0020.2005.0000	Programa de Revit. da Rede Assistencia Social	9.649,00		
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		004 001	1.030-8 FMAS			
02	03 03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
	158	08.244.0038.2043.0000	Manutenção das Açoes Basicas do Fundo	15.968,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		006 001	6.742-3 F.M.I.S			
02	05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
	217	04.121.0006.2019.0000	Manutenção Encargos e Despesas Administrativas	10.000,00		
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		002 001	ORÇAMENTARIO			
02	06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	288	04.122.0007.2024.0000	Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdencia	100.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		002 001	ORÇAMENTARIO			
	290	04.122.0007.2024.0000	Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdencia	10.000,00		
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		002 001	ORÇAMENTARIO			
02	07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	355	12.361.0008.2025.0000	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	30.000,00		
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		002 006	SEMED - 2221-7			
	379	12.361.0008.2027.0000	Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar	102.900,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		002 006	SEMED - 2221-7			
	392	12.365.0008.2066.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	62.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		002 006	SEMED - 2221-7			
	397	12.365.0008.2066.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	30.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		002 006	SEMED - 2221-7			
02	09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	563	10.301.0302.1015.0000	Aquisição de Equipamento em Geral	5.400,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		008 044	23.383-8 FS BLPABV			
02	14 00	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA				
	885	13.392.0026.2065.0000	Manutenção do Fundo Investimentos Culturais	47.200,00		
		3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		005 001	11.844-3 FUNDESC			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02 01 00		GABINETE DO PREFEITO				
	29	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Especial do Gabinete	-5.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		002 001	ORÇAMENTARIO			
02 03 02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	149	14.421.0020.2047.0000	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	-1.500,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		004 001	1.030-8 FMAS			
02 03 03		FUNDO MUNICIPAL DE	INVESTIMENTO SOCIAL			
	154	08.244.0038.2043.0000	Manutenção das Açoes Basicas do Fundo	-25.617,00		
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais F.R. Grupo: 0		1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		006 001	6.742-3 F.M.I.S			
02 05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

00						
	215	04.121.0006.2019.0000	Manutenção Encargos e Despesas Administrativas	-170.300,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		002 001	ORÇAMENTARIO			
02 06 01		FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS				
	316	14.422.0041.2122.0000	Manutenção do Serviço de Atendimento ao Consumidor	-20.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		012 001	23.857-0 - MOVIMENTO PROCON			
02 07 01		FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB				
	410	12.361.0017.2041.0000	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 40%	-194.900,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0	1	19
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		009 001	FUNDEB 40% - 17417-3			
	419	12.361.0017.2074.0000	Projeto de Informatica nas Escolas - 40%	-30.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	1	19
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		009 001	FUNDEB 40% - 17417-3			
02 08 00		SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E GER. EMPREGO E REND				
02 08 00		SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E GER. EMPREGO E REND				
	494	11.334.0032.2102.0000	MANUT. DEPTO EXECUTIVO DE POLITICAS SETORIAIS	-3.800,00		
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportivas e Outras	F.R. Grupo: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		002 001	ORÇAMENTARIO			
02 09 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	587	10.301.0302.2116.0001	Piso da Atenção Básica Variável	-5.400,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		008 044	23.383-8 FS BLPABV			
02 11 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
	713	15.451.0013.1105.0000	Programa Pró-Transportes	-180.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		002 001	ORÇAMENTARIO			
02 13 01		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
	794	16.122.0024.2007.0000	Estruturação e Manutenção do Fundo Municipal - FMHIS	-30.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	1	30
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		011 001	18.878-6 F.M.H.I.S			
	852	16.482.0029.2098.0000	Programa de Habitação PSH - AGEHAB	-43.400,00		
		3.3.90.66.00	Concessão de Emprestimos e Financiamentos	F.R. Grupo: 0	1	30
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		011 001	18.878-6 F.M.H.I.S			
02 14 00		FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA				
	873	13.392.0026.2065.0000	Manutenção do Fundo Investimentos Culturais	-50.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		005 001	11.844-3 FUNDESC			
02 15 00		FUNDO MUNICIPAL DE	PREVIDENCIA - PREVIBAI			
	910	09.272.0016.2040.0000	Manutenção e Atividade do Previbai	-20.000,00		
		3.3.90.11.01	Vencimentos e Salarios	F.R. Grupo: 0	1	03
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
		007 003	19.371-2 TAXA ADMIN.			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 15 de junho de 2012

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:A58A838A

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO N º 215/2012 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 215 , DE 02 DE JULHO DE 2012 - LEI N.2282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 975.429,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01 00	GABINETE DO PREFEITO			
	33	04.124.0002.2126.0000	Manutenção da Controladoria	42.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 001	ORÇAMENTARIO		
02	03 01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
	110	08.243.0018.2042.0000	Ações Basicas do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	200,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		010 001	16.043-1 F.M.D.C.A		
02	03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	123	08.244.0020.2005.0000	Programa de Revit. da Rede Assistencia Social	1.000,00	
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	F.R.: 0 1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		004 001	1.030-8 FMAS		
02	03 03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
	151	08.244.0038.1007.0000	Const. Reforma de Edificações na Area Social	4.872,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		006 001	6.742-3 F.M.I.S		
02	04 00	SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	182	20.606.0005.2015.0000	Manutencao da Gerencia da Agricultura	1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 001	ORÇAMENTARIO		
	199	22.661.0005.2013.0000	Manutenção da Gerencia de Pecuaria	5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 001	ORÇAMENTARIO		
02	05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
	267	28.843.0006.2018.0000	Encargos Gerais do Municipio	1.200,00	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 001	ORÇAMENTARIO		
02	06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	274	04.122.0007.2022.0000	Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Administração	1.000,00	
		3.3.90.14.00	Diarias - Civil	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 001	ORÇAMENTARIO		
	275	04.122.0007.2022.0000	Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Administração	40.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 001	ORÇAMENTARIO		
	284	04.122.0007.2023.0000	Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimonio	4.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 001	ORÇAMENTARIO		
	290	04.122.0007.2024.0000	Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdencia	5.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 001	ORÇAMENTARIO		
02	07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	389	12.365.0008.1033.0000	Aquisição de Equipamento em Geral	4.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 006	SEMED - 2221-7		
	345	12.306.0019.2075.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar	528.494,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 006	SEMED - 2221-7		
	347	12.306.0019.2111.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar	131.413,00	

		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 001	ORÇAMENTARIO		
02	07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB			
	409	12.361.0017.2041.0000	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 40%	37.250,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	19
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		009 001	FUNDEB 40% - 17417-3		
	424	12.361.0017.2074.0000	Projeto de Informatica nas Escolas - 40%	14.400,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	19
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		009 001	FUNDEB 40% - 17417-3		
	439	12.365.0017.2071.0000	Manutenção da Educação Infantil - 40%	20.000,00	
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	F.R.: 0 1	19
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		009 001	FUNDEB 40% - 17417-3		
02	09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	636	10.305.0303.2117.0001	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	3.000,00	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		008 047	23.385-4 FNS BLPFVISA		
02	10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
	643	15.451.0011.2034.0000	Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins	23.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 001	ORÇAMENTARIO		
	645	15.451.0011.2034.0000	Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins	5.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 001	ORÇAMENTARIO		
	656	15.452.0011.2033.0000	Manutenção do Departamento de Limpeza Publica	20.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 001	ORÇAMENTARIO		
02	14 00	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA			
	863	13.392.0009.2030.0000	Manutenção Departamento de Cultura	1.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		005 001	11.844-3 FUNDESC		
	864	13.392.0009.2030.0000	Manutenção Departamento de Cultura	2.600,00	
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		005 001	11.844-3 FUNDESC		
02	15 00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI			
	931	09.272.0016.2040.0000	Manutenção e Atividade do Previbai	80.000,00	
		3.3.90.39.81	Serviços Bancários	F.R.: 0 1	03
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		007 003	19.371-2 TAXA ADMIN.		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			4.872,00
		Fontes de Recurso	
	1	00	4.872,00

Anulação:					
02 03 02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	127	08.244.0020.2005.0000	Programa de Revit. da Rede Assistencia Social	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
02 03 02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		004 001	1.030-8 FMAS		
02 04 00		SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	203	22.661.0005.2013.0000	Manutenção da Gerencia de Pecuaria	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 001	ORÇAMENTARIO		
02 07 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	346	12.306.0019.2111.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar	-90.000,00	
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 001	ORÇAMENTARIO		
	373	12.361.0008.2027.0000	Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar	-2.600,00	
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 006	SEMED - 2221-7		
	387	12.361.0021.2110.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1	15
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 001	ORÇAMENTARIO		
02 07 01		FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB			
	410	12.361.0017.2041.0000	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 40%	-4.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 1	19
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		009 001	FUNDEB 40% - 17417-3		
02 08 00		SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E GER. EMPREGO E REND			
	494	11.334.0032.2102.0000	MANUT. DEPTO EXECUTIVO DE POLITICAS SETORIAIS	-1.200,00	
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportivas e Outras	F.R. Grupo: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 001	ORÇAMENTARIO		
02 09 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	570	10.301.0302.2115.0001	Piso da Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	-3.000,00	
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 0 1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		008 044	23.383-8 FS BLPABV		
02 11 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
	713	15.451.0013.1105.0000	Programa Pró-Transportes	-752.757,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 1		00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		002 001	ORÇAMENTARIO		
02 13 01		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
	830	16.482.0029.1097.0000	Apoio a Habitação Popular Urbana	-20.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1	30
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		011 001	18.878-6 F.M.H.I.S		
02 14 00		FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA			
	889	27.812.0009.2029.0000	Manutenção Departamento de Esporte e Lazer	-1.000,00	
		3.1.90.09.00	Salario - Familia	F.R. Grupo: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		005 001	11.844-3 FUNDESC		
02 15 00		FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI			
	923	09.272.0016.2040.0000	Manutenção e Atividade do Previbai	-80.000,00	
		3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais F.R. Grupo: 0 1		03
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		007 003	19.371-2 TAXA ADMIN.		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Amambai, 02 de julho de 2012

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:89AF5EEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2012

Pregão Presencial 006/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DEMAPE PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.474.202/0001-63
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato 067/10
Valor: R$ 10.712,00 (Dez mil setecentos e doze reais)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 02 de agosto de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Dejair Martins Peres – Proprietário
CPF: 543.988.008-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D3AC9CC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 270/2012

DECRETO Nº 270/2012

"Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO do imóvel que específica e dá outras providências".

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

***Art. 1º* Fica aprovado o Desmembramento da fração do imóvel designado "Sem Denominação", situado no perímetro suburbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Município de Amambai, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

Paragrafo Único – A fração desmembrada, denominada de "Lote 64 – Equipamentos Públicos", do imóvel descrito no caput desse Artigo, destina-se exclusivamente a atender o interesse social, na utilização para equipamentos públicos, do Munícipio de Amambai.

***Art. 3º* O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

***Art. 4º* Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:64C3E47F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 269/12

DECRETO Nº 269/12

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e dá outras providencias.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* -** Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 2.021/07 de 08 de março de 2007.
- Considerando o Ofício nº169/SEMED/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, promovida pelo Decreto 224/11, passando a constar da seguinte forma:
...
VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal.
a) Angela Eliza Gomes Martins - Titular
b) Adão Luiz Gonçalves – Suplente
....

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de Agosto de 2012, ficando inalterados os demais membros, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:4020EAE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamada Pública n° 02/2012 - Processo Adm: Nº 070/2012
Homologo o certame licitatório em epigrafe, do qual resultou a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, adjudica ao grupo formal, Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio MS. CNPJ 07.530.947/0001-53 , DAP nº SDW07530947000101081210 51, Situada a Estrada Anastácio/monjolinho Km10, Anastácio MS. CEP 79210-000, neste ato representada pelo Seu Presidente Jairo arruda de Souza, portador do CPF 935.095.531-87, apresentou uma proposta de fornecimento de R$ 22.143.,00 (vinte e dois mil cento e quarenta e três reais), para fornecimento de alface, abobrinha verde, couve manteiga, farinha de mandioca, feijão, laranja, mamão, mandioca com casca, tomate, colorou e cheiro verde, e adjudica ao grupo informal, composto pelo agricultores familiares: Osvaldo Gomes de Brito, DAP nº SDW027936783920190710055 5, Vanildo Galhardi DAP nº MS500070803020940000000 68 e Davi de Lima Leite DAP nº SDW076448791042204100321, o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para fornecimento de 300 Kg de mel em saches de 10 g (dez gramas), ao valor de R$ 14,00 (catorze reais) por kilo, devendo fornecer 100kg (cem kilos) cada produtor totalizado para cada um o valor individual de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública do Municipio de Anastácio MS, na dotação: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-00.

Anastácio/MS, 10 de agosto de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0BDC7628

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 147/2012 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor Público Municipal **PAULO MONTEIRO MINGOTTI,** matricula nº 063/2007, inscrito no CPF sob o nº 013.462.718-01, Cédula de Identidade RG nº 14.045.298/SSP/SP, lotado no cargo de Assistente de Administração

II, na Secretaria Governo, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do afastamento de sua titular.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 103/2012 de 18/05/2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezesseis dias do mês de agosto de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:CE615D86

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 144/2012, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora ***IVANILDE FARIAS CANDIDO CASADO,*** *do* cargo de Secretária de Saúde, por motivos particulares a partir de 09/08/2012, conforme requerimento protocolado sob o nº 1076/2012 de 09/08/2012.

Art. 2º. A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos nove dias do mês de agosto de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:23C96868

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 143/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora ***MARIA GENI SANCHES NOGUEIRA,*** *do* cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por motivo da concessão de sua aposentadoria.

Art. 2º. A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/12, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos sete dias do mês de agosto de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:167DD581

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº.141/2012 DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a portaria nº 081/2012 de 09/04/2012, que designou a Servidora Pública Municipal **ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA,** matricula nº 470, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A Servidora constante do art. 1º, retorna ao seu cargo de origem.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/08/12, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos sete dias do mês de agosto de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:1BCA57D5

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2012.

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 023/2012, tipo menor preço global. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, para montagem e funcionamento da "academia ao ar livre" de Batayporã-MS, referente ao saldo financeiro remanescente e aplicação financeira, do Convenio nº 18.676/2011-68/2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 048/2012. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, na Tesouraria Municipal, no horario das

07:00 às 13:00 hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 03/09/2012 às 08:00 horas.

Batayporã-MS, 17 de agosto de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:F37A3715

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2012.

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 024/2012, tipo menor preço global. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, para montagem e funcionamento da "academia ao ar livre" de Batayporã-MS, referente ao saldo financeiro remanescente e aplicação financeira, do Convenio nº 18.744/2011-70/2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 049/2012. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, na Tesouraria Municipal, no horario das 07:00 às 13:00 hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 03/09/2012 às 10:30 horas.
Batayporã-MS, 17 de agosto de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:908A34C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 137/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item". A Presente Licitação tem por: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra mecânica para atender a demanda da Secretaria de Saúda do Município de Bodoquena-MS. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos apresentarem defeitos mecânicos**.** A qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 31 de Agosto de 2012 às 08h00min (oito horas).

Bodoquena – MS, 17 Agosto de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F13A4594

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº029/2012

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Gestão do exercício 2011 preenchido via SIGS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996;
CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 26 de Julho de 2012;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do exercício 2011, da Política Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena.
Parágrafo Único – O relatório citado no caput deste artigo foi elaborado através do SIGS – Sistema de Informação em Gestão Social, sistema informatizado mantido pelo Governo do Estado e disponibilizado através do endereço eletrônico http://www.sigs.ms.gov.br.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Bodoquena/MS, 26 de Julho de 2012.

ROSANA CÁSSIA SAPPATERA
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alvina Anjos de Souza
Código Identificador:5ABB34C0

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº030/2012

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do SUAS do ano de 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Art. 3º da Lei 259, de 26 de setembro de 1996,
CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 26 de Julho de 2012,
CONSIDERANDO o disposto no item 4.3 da NOB/SUAS 2005 que é atribuição do Conselho Municipal de Assistência Social aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações finalísticas de assistência social alocados no Fundo Municipal de Assistência Social e aprovar o plano de aplicação deste fundo e, ainda, acompanhar a execução orçamentária e financeira anual de tais recursos;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, dos recursos provenientes do **Fundo Nacional de Assistência Social** – FNAS, recebidos e utilizados durante o exercício 2011, como segue:

I – Os recursos recebidos para co-financiamento federal somam o total de R$ 169.150,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta Reais) durante o exercício de 2011, divididos entre ações da Proteção Social Básica (Piso Básico de Transição e Piso Básico Variável) e da Proteção Social Especial (Piso Variável de Média Complexidade).
II – Os rendimentos de aplicações financeiras dos recursos somam o total de R$ 2.350,97 (Dois Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos) durante o ano de 2011.
III – Os recursos financeiros efetivamente gastos durante o exercício de 2011 somam o total de R$ 109.716,59 (Cento e Nove Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Nove Centavos).
IV – O saldo financeiro apurado no exercício de 2011 soma o total de R$ 61.784,38 (Sessenta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos).
V – Os recursos financeiros de contrapartida do Município apurados no exercício de 2009 somam o total de R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).
VI – Os recursos financeiros transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS no exercício de 2011 somam o total de R$ 24.120,00 (Vinte e Quatro Mil Cento e Vinte Reais).
Parágrafo Único – A capacidade física executada foi compatível com a quantidade prevista no Plano de Ação de 2011 do FNAS, sendo Piso Básico Fixo 500 (Quinhentos), Piso Básico Variável II 300 (Trezentos), Projovem Adolescentes- PBV I 30 (Trinta) e Piso Variável de Média Complexidade – PETI 200 (Duzentos).
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/MS, 26 de julho de 2012.

ROSANA CÁSSIA SAPPATERA
Conselheiro Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alvina Anjos de Souza
Código Identificador:9ACD7611

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº031/2012

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal - SUAS 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Lei 259/1996 que segue alterada passando á Lei 598/2011,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 26 de Julho de 2012;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal, através do Fundo Nacional da Assistência Social do SUAS, e os critérios de partilha para o exercício 2012, conforme segue:
I - Os recursos previstos para co-financiamento Nacional de Assistência Social somam o total de R$ 304.538,72 (Trezentos e Quatro Mil, Quinhentos Trinta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos) a serem recebidos no decorrer do ano de 2012.
II – A previsão de financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família é de R$ 4.108,86 (Quatro Mil, Cento e Oito Reais e Oitenta Centavos) ao Mês, de acordo com a Meta 1.
III – A previsão de financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de assistência Social é de R$ 1.996,87 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos) ao Mês, de acordo com a Meta 1.
IV - A previsão de atendimento dos serviços de Proteção Básica, financiados através do Piso Básico Variável II serão de 300 (Trezentas) famílias, perfazendo um total de R$1.000,00 (Um Mil Reais) ao mês.
V – A previsão de atendimento dos serviços sócio educativos para jovens de 15 a 17 anos será de 2 (Dois) coletivos, financiados através do Piso Básico Variável I, perfazendo um total de R$2.512,50 (Dois Mil, Quinhentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos) ao mês, correspondente a 2 (Dois) coletivos.
VI – A previsão de atendimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil será de 200 crianças, financiado através do Piso Variável de Média Complexidade, perfazendo um total de R$6.000,00 (Seis Mil Reais) ao mês.
VII – A previsão de atendimento ao serviço de Proteção e atendimento Integral à Família (PAIF) será de 500 (Quinhentas) famílias, financiado através do Piso Básico Fixo, perfazendo um total de R$4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) ao mês.
VIII – A previsão de atendimento ao serviço de Proteção Social Básica e ações executadas por Equipe Volante será de 250 (Duzentos e Cinquenta) famílias, financiado através do Piso Básico Variável III, perfazendo um total de R$4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) ao mês.
VIX – A previsão de atendimento ao serviço de Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV será de 19 questionários a serem aplicados financiado através do BPC na Escola, perfazendo um total de R$760,00 (Setecentos e Sessenta Reais) ao mês.
Parágrafo Primeiro– O valor de recurso próprio a ser alocado no Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2012 é de R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) ao ano.
Parágrafo Segundo– O valor de recurso a serem transferido do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício 2012 é de R$ 79.326,00 (Setenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte Seis Reais) ao ano.
Parágrafo Segundo– O valor do total de recursos do Fundo Municipal para 2012 é de R$ 479.864,72 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos) ao ano.
Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/MS, 26 de julho de 2010.

ROSANA CÁSSIA SAPPATERA
Conselheiro Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alvina Anjos de Souza
Código Identificador:BF2CF4B1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº 032/2012

Aprova a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente o mês de maio e junho do ano de 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferida pela Lei 259/1996 que segue alterada passando á Lei 598/2011,
Considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada dia 26 de julho de 2012;
Resolve:
Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente os meses de maio e junho do ano de 2012.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena/MS, 26 de julho de 2012.

ROSANA CÁSSIA SAPPATERA
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alvina Anjos de Souza
Código Identificador:4B9D0A58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 162/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 26/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Roberta Pinheiro dos Santos - Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 026/2012**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município**, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°.026/2012.**
Valor: O valor global ajustado é de **R$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado. O início da prestação dos serviços será na data de **03 de setembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde. 06.01 – Fundo Municipal de Saúde. 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal. 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População. 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal. 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica. 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade. 33.90.36 – Outros Serviços de Pessoa Física. 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 15 de agosto de 2012.

ASSINAM: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal / Contratante.

ROBERTA PINHEIRO DOS SANTOS
Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:183ECB49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 163/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 27/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Timo Clínica Médica – Eireli - Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 026/2012**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município**, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preço e Memorial Descritivo, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°.026/2012.**
Valor: O valor global ajustado é de **R$ 144.700,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado. O início da prestação dos serviços será na data de **20 de agosto de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde. 06.01 – Fundo Municipal de Saúde. 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal. 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População. 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal. 2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica. 2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade. 33.90.36 – Outros Serviços de Pessoa Física. 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 15 de agosto de 2012.

ASSINAM: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal / Contratante.

TIMO CLÍNICA MÉDICA – EIRELI
Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A8F6CF0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 164/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 27/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
G & L Indústria e Comércio Ltda EPP - Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 027/2012**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de empresa para confecção de uniformes para atender a demanda do Município,** conforme proposta de preços, memorial descritivo dos serviços e ata de julgamento, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 027/2012**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 23.268,92 (vinte e três mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do Cras; 08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do Creas; 2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao Cras; 2.015 – Operacionalização dos Programas Assistenciais Vinculados ao Creas; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
11.00 – Fundação de Esporte; 11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb; 27.812.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.033 – Desenvolvimento de Atividades Desportivas no Município; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com

Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 15 de agosto de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
G & L Indústria e Comércio Ltda EPP - Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:02BA4C27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 165/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 28/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
BBB Souza Editora Gráfica e Comunicação Ltda - Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 028/2012**, que passa fazer parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **confecção de material gráfico para atender a demanda do Município,** conforme proposta de preços, memorial descritivo dos serviços e ata de julgamento, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 028/2012**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2012**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.304 - Desenvolvimento dos Programas do CREAS; 08.244.303 - Desenvolvimento dos Programas do CRAS; 2.014 - Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS; 2.015 - Operacionalização dos Programas Assistenciais Vinculados ao CREAS; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.019 - Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica; 2.022 - Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica Local; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 15 de agosto de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
BBB Souza Editora Gráfica e Comunicação Ltda - Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:053CC461

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 149/2012 CONVITE 03/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Enerpav G.S. Ltda EPP – Contratada.
Base legal: O presente Termo de Re-ratificação ao Contrato tem por fundamentação legal o artigo 58, I, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **"Convite 03/2012"**.
Da Re – Ratificação: – Em atendimento aos preceitos legais e em virtude de erro de multiplicação constatado no item 05 do lote 01 da planilha de orçamento apresentada, as partes de comum acordo procedem a re-ratificação do valor total apresentado. Diante da Re-Ratificação que ora se opera o valor total do Lote 01 passará a constar como sendo **R$ 45.550,40 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), alterando o valor total contratado para R$ 69.930,00 (sessenta e nove mil novecentos e trinta reais),** conforme se denota da planilha de serviço do empreendimento e cronograma físico e financeiro anexos.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 10 de agosto de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Contratante.
Enerpav G.S. Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3B014E9B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 971/12-RH DE, 16 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Aurenil Vera da Silva, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período matutino de **09/08/2012 a 10/08/2012,** no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, em substituição a Professora **Leonete da Silva Cardoso Rodrigues,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0EB99483

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 973/12-RH DE, 16 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das

atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleide Aparecida Nunes Siqueira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, período matutino no dia **15/08/2012,** na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Rocy Maria Mendes Weber,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7B32CC24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 974/12-RH DE, 16 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Renatha Helena Barauna Recalde Soares, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 14 h/s, para ministrar aulas no Colégio Honorato Jacques, de **06/08/2012 a 21/12/2012** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A962439C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 975/12–RH. DE, 16 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Andiara Mancuelho Dubian,** ocupando o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Manutenção, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Coordenação de Atenção Básica.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 15.08.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A90D942D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 977/12-RH. DE, 17 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, *E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.*

JOSÉ ARTHR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores, **Jorge Muller, Valdir Candido da Silva e Claudete Calvis Peres,** para sob a presidência do primeiro, compor **Comissão de Sindicância,** destinada a apurar desrespeito aos deveres tipificados no artigo 136, incisos I e II, da Lei Complementar Municipal nº 001/90, de 06 de junho de 1990 (Estatuto dos Servidores Municipais de Bonito), da servidora **Ivonete Ramos de Lima,** ocupante do Cargo Efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 2.899/2012 de 14.08.2012, refere-se ao Oficio nº 009/2012, de 13.08.2012 do Presidente da Comissão de Sindicância Instituída pela Portaria nº 583, de 14.05.2012 e Oficio nº 006/2012, de 26.07.2012 da presidenta do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 2º Os servidores ora designados ficam dispensadas de suas atividades funcionais, pelo tempo estritamente necessário à consecução dos trabalhos durante a coleta de provas, bem como para elaboração do relatório final, que será expositivo.

ART. 3º Os servidores designados no Art. 1º, na oportunidade da notificação inicial do sindicado, deverão observar os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, exigindo obrigatoriamente a presença de advogado de livre escolha do sindicado ou nomeando-lhe defensor, inclusive na ausência do sindicado, para acompanhamento das fases de sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos da Súmula 343 do STJ.

ART. 4º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos de sindicância, podendo ser prorrogado, caso seja necessário.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos moldes do artigo 91 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2857A1EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 976/12-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO SINDICANCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, o prazo para sindicância Instituída pela Portaria nº 583/12-RH de 14 de maio de 2012, para finalização dos trabalhos, nos termos do Art. 4º da Portaria nº 583/12-RH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0FC0494D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 76/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Municipio de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 76/2012 - Processo n° 2859/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza do fundo e paredes laterais de Córrego denominado Aviação, neste município, visando atender Secretaria Municipal de Obras .
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
HIDROBATA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais)
Brasilândia – MS, 17/08/12.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:69C2274F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 78/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do Pregão nº. 78/2012, Processo nº. 2046/2012, tipo Menor preço - Unitário.
Objeto: Aquisição de brinquedoteca para o CREAS, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, para a(s) empresa(s) vencedora(s):
MUNDO MAGICO COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME - R$: 1.496,20
TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - R$: 1.173,00

Brasilândia – MS, 17/08/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:3B889D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 79/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do Pregão nº. 79/2012, Processo nº. 2976/2012, tipo Menor preço - Unitário.
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender diversas secretarias., para a(s) empresa(s) vencedora(s):

W SANCHES TUPA – ME - R$: 8.848,23
MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP - R$: 6.549,60
Brasilândia – MS, 17/08/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:BAC22A52

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 80/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 80/2012 - Processo n° 2963/2012.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender Projeto: Saúde em Movimento - (Hidroterapia como método de Promoção da Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde..
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP – R$ 13.822,20 (treze mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
WASHINGTON LUIS CORREA ARANDA – ME – R$ 11.072,00 (onze mil e setenta e dois reais)
EQUIPOS COMERCIAL LTDA – R$ 15.017,50 (quinze mil e dezessete reais e cinqüenta centavos)
Brasilândia – MS, 17/08/12.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:BD9680D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3402

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3402 DE 13 DE AGOSTO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 130.424,50 (cento e trinta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002.3.3.90.39 Fonte: 00 2.500,00

05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.365.0502.2.009.3.3.90.39 Fonte: 01 15.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0509.2.044.3.3.90.30 Fonte: 14 36.649,50

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
26.782.0601.1.016.4.4.90.51 Fonte: 80 76.275,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
06.182.0201.2.004.3.3.90.30 Fonte: 00 2.500,00

05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.365.0502.2.009.3.3.90.32 Fonte: 01 15.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0509.2.044.3.3.90.30 Fonte: 14 36.649,50
10.301.0509.2.044.3.3.90.32 Fonte: 14 13.000,00
10.301.0509.2.044.3.3.90.39 Fonte: 14 7.000,00
10.302.0509.2.046.3.3.90.30 Fonte: 14 16.649,50

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0601.2.052.3.3.90.30 Fonte: 80 76.275,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE AGOSTO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:0C7AF69B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3403

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3403 DE 13 DE AGOSTO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 30.473,00 (trinta mil quatrocentos e setenta e três reais) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.361.0501.2.010.3.1.90.13 Fonte: 01 30.473,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2011 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE AGOSTO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:DD0540C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3404

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3404 DE 15 DE AGOSTO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 15.787,94 (quinze mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0509.1.010.4.4.90.51 Fonte: 02 15.787,94

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2011 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE AGOSTO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:8AA3F0F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3399 DE 07 DE AGOSTO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.361.0501.1.005.4.4.90.51 Fonte: 01 40.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0601.1.013.4.4.90.51 Fonte: 00 165.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2011 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE AGOSTO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:23BD85E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Extrato do contrato nº316/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ana Lucia de Souza Cunha
Objeto: A contratada exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais com jornada de Trabalho de 40 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em substituição à servidora Ivanir Inácio de Oliveira Firmino, que se encontra de licença médica.
Dotação: 020800 Secret. Munic. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12 361 0009 2021 manutenção do Ensino Fundamental, 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.
Prazo: de 01/08/2012 a 10/10/2012
Remuneração: A Contratada terá a remuneração mensal de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), com o desconto do INSS
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Ana Lucia de Souza Cunha

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:99475B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 331/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Angel Music Produções Artística Ltda.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Angel Music Produções Artisticas Ltda, para realização de Show Artístico Musical durante o 2º Aviva Camapuã, a ser realizado no dia 30 de setembro de 2012, conforme especificações constantes no requerimento.
Dotação Orçamentária:
020800 – Secretaria Municpal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
13.392.0015.2027.0000- Incentivo as Atividades Culturais;
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ.
Valor:
O valor do presente contrato é de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), cujo pagamento será efetuado, após a data da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: O prazo contratual terá vigência no dia 30/09/2012, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria de Fátima Costa Quinlan.
Data: 13 de agosto de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:974CBD10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato de Locação nº 323/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Manoel Vieira da Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente, a locação de 01 imóvel, localizado na Avenida Alvino Antonio Martins nº 99, Bairro Alto, Camapuã-MS, para acomodação do Sr. Francisco Vieira da Silva, tendo em vista a vulnerabilidade social que passa o solicitante, conforme oficio de solicitação nº 3095/12 – SASIP.
Valor: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), mensais, pelo período de 04 (quatro), meses, totalizando a quantia de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Prazo: 04 (quatro) meses a contar do dia 03/08/2012 até 03/12/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Manoel Vieira da Silva.
Data: 03 de agosto de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F8C0A8CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rodrigo Amorim dos santos.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 058/2011, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Prazo: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo do período compreendido entre 11/08/2012 até 31/12/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Rodrigo Amorim dos Santos.
Data: 11 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3BA9BE6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO LOA

EDITAL Nº 002/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL/ 2013

O Prefeito Municipal de Camapuã – MS – Sr. MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Camapuã-MS e a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia 23 **de agosto de 2012 (quinta - feira), às 19 horas**, no **Plenário Deusdete Ferreira Paes da Câmara Municipal de Camapuã-MS,** situada na Rua Campo Grande , n.º 353, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Camapuã para o exercício de 2013.
Para tanto, na referida audiência pública serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações representadas por associações, entidades, clube de serviços, instituições, representantes de segmentos diversos.
Tais sugestões deverão ser protocoladas por escrito junto a coordenação da audiência pública ou explanadas verbalmente em plenário a fim de constar em ata, ou ainda, entregues na Secretaria Municipal de Administração até 3 (três) dias úteis contados da data da audiência.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE**

CONVOCAÇÃO, que será publicado na imprensa oficial e local, afixado na sede da Prefeitura, das Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, distribuídos às autoridades e representantes da sociedade em geral, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Camapuã – MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:F4E53D52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 547/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Designar o servidor JEAN ALVES DA SILVA, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 06/08/2012, conforme Oficio SEIESP/0855/2012, de 06/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3E19EC4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 548/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Revogar a licença médica por motivo de doença em pessoa da família concedida a servidora APARECIDA EMILIANO SCHORRO DI BENEDETTO, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, a contar de 06/08/2012, em virtude do falecimento de sua genitora.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9B3CB9D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 549/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ADELINA ALMEIDA CHAGAS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6CD7B0F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 550/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ADELZA CANDIDA VILELA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Educação Infantil, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F4F262D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 551/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ADRIANA ALVES DOS SANTOS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 11 horas aulas semanais, em substituição a Professora Tânia Mary de Podestá Etges, e 13 horas aulas semanais, em substituição ao Professor Jean Lopes, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano – Ciências Biológicas, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:20BF0C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 552/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ADRIANA APARECIDA MATTIONI DUPPONT, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professora de Educação Infantil, em substituição a Professora Andréia Santos Ferreira da Silva, que se encontra na função de Coordenadora Pedagógica, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:645F272E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 553/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ADRIANA REOLON LIPA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Auxiliar de Sala de Ensino Fundamental, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6BB8B20D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 554/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ALESSANDRA GONÇALVES REZENDE PEREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, para atuar na Sala de Recursos, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F1431DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 555/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor ALLAN CARVALHO ROCHA, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º - Educação Física, em substituição ao Professor Vagner da Silva, que se encontra na Coordenação de Esportes, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B2C4970D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 556/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ANA MARIA CHIAMENTI, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 02 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professora de Língua Portuguesa, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B097AB32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 557/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ANDREIA SANTOS FERREIRA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, na função de Tutora de Programa de Formação pela Escola, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DF0C90B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 558/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ANTONIA ROCHA FURTADO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Auxiliar de Sala, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:75F063F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 559/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CELMA PAULINA RODRIGUES, cargo de Professor – Licenciatura

Plena, nível II, para ministrar 10 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º Ano, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:83204647

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 560/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CLÁUDIA REGINA CAMPOS DE FARIA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 02 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professora de Geografia, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BDDA73FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 561/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CLEIDES MARIA DE LIMA, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Auxiliar de sala de aula de Ensino Fundamental, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0E4429A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 562/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CLEIDES GONCALVES FERREIRA, cargo de Professor – Ensino médio não pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, para atuar como Professor Pré Escolar, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DBD8F5C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 563/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CRISDEVANIA RODRIGUES MACHADO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Computação, Ensino Fundamental e Artes, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BA318960

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 564/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora DEBORAH DA SILVA SOARES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Educação Física, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6B4BE0D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 565/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora DENISE MIREIA ALVES PEREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor Auxiliar de Sala, conforme Oficio SECEL/ 705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:154472B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 566/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora DEUSALINA MATHIAS MACHADO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de séries iniciais, em substituição a professora Eliane Furtado da Silva, afastada para concorrer ao Pleito Eletivo de 2012, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:04554388

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 567/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora DIRCE FRANCISCA MARTINS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor Itinerante e com aluno portador de necessidades especiais, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:41F17157

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 568/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ELIZETE DO CARMO LIMA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de educação infantil, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C8177FDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 569/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidor ELVIS AUGUSTO ALVES MACHADO SEBA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de educação física de 1º ao 5º ano, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0CE2723E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 570/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ELY DE OLIVEIRA LUCIANO, cargo de Professor – Ensino Médio não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Educação Infantil, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:65F62331

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 571/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ENEDIA MARIA PANHAN ABREU, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Séries Iniciais, em substituição à Professora Ivone Moura de Matos Manhães, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3C1114A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 572/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor FABIO RODRIGUES SIMÕES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de 1º ao 5º Ano, em

substituição ao professor Elizardo Moreira Conegundes, que se encontra na função de Coordenador do pólo UAB, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6D09CEED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 573/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora FERNANDA MACHADO DE ASSIS, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, e atuar como Professor de Matemática ensino fundamental, em substituição ao Professor Agnaldo Silva de Oliveira, que se encontra na função de Vereador, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:49D69C61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 574/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora GILMARA DA SILVA FREITAS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Educação Infantil, em substituição a Professora Helena de Amorim Fernandes, que se encontra na função de Diretor de Escola, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:42EA8EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 575/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor IVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Computação, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8D7BE198

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 576/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora JACI ABADS MONTEIRO DE SOUZA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, e atuar como Professor de Educação Infantil, cedida ao centro de Educação Infantil Menino Jesus, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:661757AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 577/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora JANETE FRANCA OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, e atuar como Professor de 1º ao 5º Ano, em substituição a Professora Maria de Fátima Martins da Silva, que se encontra na função de Coordenador Pedagógico, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3FFF3087

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 578/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora JOANA TEODORO DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, e atuar como Professor de 1º ao 5º Ano, em substituição a Professora Maria Aparecida Melquíades de Oliveira, que se encontra na função de Coordenador Pedagógico, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AE2C7CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 579/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora KAMILLA DE ASSIS OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, e atuar como Professor de Educação Infantil Berçário, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3CA189FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 580/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora KARLA CONTI TIMÓTEO, cargo de Professor – Ensino Médio não Pedagógico, nível I, para ministrar 08 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Educação Física, em substituição a Professora Elizandra Martins Rodrigues Pereira, que se encontra em Licença Maternidade, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:08176043

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 581/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora KEILA MACIEL DE CAMARGOS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, para atuar como Intérprete de alunos, conforme Oficio SECEL/ 705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D7BD7F60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 582/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora LIDIANE AGUERO CORREA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 11 horas aulas semanais, na função de Professor de Inglês, em substituição a Professora Heloisa Ortelan Sant'ana de Rezende, e 04 horas aulas semanais, na função de Professor de Artes e História, em substituição ao Professor Edmar Martins Borges, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F49ED3BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 583/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora LUCIA CORREA SIMÕES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, e atuar como Professor de Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Menino Jesus, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:92DB466E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 584/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora LUCIANA MAFRA DO AMARAL LOPES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, e atuar na Educação Infantil e Maternal I, em substituição a Professora Senhorinha Dias de Assis Oliveira, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0656A2FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 585/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MAGDA APARECIDA GONCALVES DA COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, e atuar como Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, em substituição ao Professor Elizardo Moreira Conegundes, que se encontra na função de Coordenador do Pólo da UAB, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FC06BEEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 586/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARCELA MARANGON RIBEIRO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 05 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, e atuar como Professor de 6º ao 9º Ano de História e Geografia, em substituição ao Professor Edmar Martins Borges, que se encontra na função de Tutor do Curso Profissional / IFMS, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:991FA8D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 587/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA APARECIDA BONFIM SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, e atuar como Professor de 1º ao 5º Ano, em substituição a Professora Maria Madalena da Silva Lourenço, que se encontra na função de Coordenadora Pedagógica, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:084ACB54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 588/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA AUXILIADORA DA COSTA RODRIGUES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, e atuar como Coordenadora Pedagógica, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D5F1672F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 589/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA CONCEICÃO ROCHA DO PRADO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Coordenadora Pedagógica, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BF0DB63B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 590/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA DO CARMO MONTEIRO DOS SANTOS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 30 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano na Zona Rural, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:36E519A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 591/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA JOVENTINA PEREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 11 horas aulas semanais, em substituição ao Professor Jean Lopes, 05 horas aulas semanais, em substituição a Professora Tânia Mary de Podestá Etges e 05 horas aulas semanais, em substituição a Professora Elizandra Martins Rodrigues Pereira, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Ciências Biológicas, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7F4F84BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 592/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA LUCIA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição a Professora Marluce Rodrigues Pereira de Oliveira, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D638F9A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 593/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA PROTASIO FURTADO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 02 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Língua Portuguesa, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A9938C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 594/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIETE DE OLIVEIRA SOUZA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 24 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, em substituição a Professora Maria Aparecida Melquíades de Oliveira, que se encontra na função de Coordenadora Pedagógica, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:50CAA974

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 595/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARINALVA PEREIRA RIBEIRO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, em substituição a Professora Cleide Teixeira, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:41ECE9DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 596/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARLENE GRAEFF CARVALHO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Auxiliar de Sala, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:330B29AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 597/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARLETE DE OLIVEIRA SOUZA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, em substituição a Professora

Laura Aparecida de Oliveira Arantes, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1047F2FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 598/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARLUCE LIMA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 02 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Língua Portuguesa, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7DFDBD0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 599/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARLUCE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Coordenadora Pedagógica, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4E2CBD21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 600/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARTA BORGES DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Educação Infantil, em substituição a Professora Maria Auxiliadora da Costa Rodrigues, que se encontra na função de Coordenadora Pedagógica, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C88F2C58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 601/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MIRENE PEREIRA DE RESENDE, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EDEA3AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 602/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MONIQUE APARECIDA FAUSTINO BRINGHENTI, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Ensino Fundamental de Matemática, em substituição ao Professor Denílson Rodrigues de Oliveira, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:62FD7CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 603/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora NEIVA MARIA MALACARNE DA SILVA, na Função de Professor Auxiliar, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:108E783B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 604/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora NELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Coordenadora Pedagógica, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EF999767

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 605/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora REGINA VIEIRA SANTANA DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 05 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Língua Portuguesa, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7442635A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 606/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Educação Infantil, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1FFDF296

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 607/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SONIA MARIA BONINI DA CRUZ, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano na Zona Rural, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5F8EF4FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 608/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SUELI PEREIRA DO CARMO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Menino Jesus, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2DAA0975

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 609/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SUELLEN ALVES GOMES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Inglês, em substituição a Professora Lillian Maria Rodrigues Dias, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A201D52A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 610/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora TATIANA BARBOSA GONÇALVES SIMÕES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 06/02/2012 a 13/07/2012, na função de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, em substituição a Professora Neli Aparecida da Silva Oliveira, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E344BB5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 611/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora THAIS MARCELLI PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Séries Iniciais, em substituição a Professora Eliane Furtado da Silva, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:56DB382C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 612/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora THELMA DIAS FERREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor Auxiliar em sala de Aula, em substituição ao Professor Elix de Paula Rezende, que se encontra na função de Diretor de Escola, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7522DDB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 613/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor VAGNER DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 05 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Educação Física, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:14BD20F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 614/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora VALDIVINA FERNANDES NOGUEIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor Pré Escolar na Zona Rural, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:64DA0D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 615/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora VANDA LUZIA ANDRADE LIMA, cargo de Professor – Ensino Médio não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor Auxiliar de Sala de Aula, com alunos portadores de Necessidades Especiais, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6AF46490

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 616/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora VIVIANE FERREIRA DA ROCHA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 12 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, e atuar como Professor Computação e Inglês, em substituição a Professora Heloísa Ortelan Santana de Rezende, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:993963CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 617/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora VIVIANE MASCARO DE ARAUJO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Educação Infantil, em substituição a Professora Adriana Dias Araújo da Silva, que se encontra na Direção da Creche Menino Jesus, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:56F4C220

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 618/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora WEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/08/2012 a 21/12/2012, na função de Professor de Ensino Fundamental, em substituição a Professora Ana Paula Ferreira da Cunha, que se encontra na Direção da Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra, conforme Oficio SECEL/705/2012, de 08/08/2012.

Camapuã-MS, 15 de agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C382542A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 302/2012 DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

"Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º- EXONERAR o Servidor Publico Municipal **GEOVÁ BARBOSA CÂNDIDO,** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotado na **SEVOS** desta Prefeitura, a partir de 07 de agosto de 2012.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 09 de agosto de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:732543ED

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2389/2012.

Modalidade Carta Convite nº 016/2012
Processo nº 031/2012
Favorecido: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de diversos instrumentais odontológicos para atendimento da secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 0821.10.301.404.2038 – Manutenção e Encargos com o Sistema de Saúde, 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
Valor: R$-6.716,32 (seis mil setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).
Fundamento Legal: Inciso III do Artigo 22 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deodápolis - MS, 25 de julho de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:F2AE8EB1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2390/2012.

Modalidade Carta Convite nº 016/2012
Processo nº 031/2012
Favorecido: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de diversos equipamentos odontológicos para atendimento da secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 0821.10.301.404.2038 – Manutenção e Encargos com o Sistema de Saúde, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.
Valor: R$-18.557,17 (dezoito mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e dezessete centavos).
Fundamento Legal: Inciso III do Artigo 22 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.Deodápolis - MS, 25 de julho de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:205EA0BC

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012
PROCESSO N° 037/2012
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento de Pacientes por Determinações Judiciais da Comarca de Deodápolis – MS.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2007, Decreto Municipal 031/2007, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS: 29 de agosto de 2012, ás 08:00 horas.
O edital estará à disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, onde o mesmo será retirado mediante o pagamento de R$-10,00 (dez reais) que será

recolhido na Tesouraria Municipal mediante Guia de recolhimento em nome da empresa interessada, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448- 1925, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 12:00 horas.

Deodápolis – MS, 17 de agosto de 2012.

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:90E46376

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo *o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Processo Administrativo nº 035/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2012, que tem como objeto a Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal para o Hospital Municipal Cristo Rei.* ***Adjudico*** *em favor das empresas: HIDRAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CIRURGICA MS LTDA E CIRUMED COMERCIO LTDA. Autorizo a lavratura da nota empenho, bem como a contratação das referidas empresa para o fornecimento dos medicamentos, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.*

Deodápolis – MS, 17 de agosto de 2012.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:548C98BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 143 /2012

P O R T A R I A Nº 143 /2012
Republicado por incorreção

" DESIGNAR A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar a servidora, **MARIA APARECIDA DELBOM DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de **Professora Nível II,** para exercer a função administrativa como Secretária da Escola Mbo'Erro Tava Okara Rendy (Aldeia Cerrito), por motivo de readaptação de função, com carga horária especial de 4 horas, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo. a contar de 01 de Junho de 2012.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:CFEB2408

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 179 /2012

P O R T A R I A Nº 179 /2012

" DESIGNAR A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar a servidora, **KARIN TAISE MATSUOCA,** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA, Símbolo SAU –14,** para a função de auditor/revisor conforme Portaria nº 699/ de 30 de março de 2006 avaliar, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2012.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRES DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:854AB4BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2012 - DISPENSA Nº 014/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: ***AMARAL E GOIS LTDA – EPP.***
OBJETO: **Constitui objeto do presente instrumento Contratação de Empresa para Aquisição de utensílios como lâmpada, cadeado, chuveiro para o (ESF) Estratégia da Saúde da Família "VITÓRIO VEDOVATO" do município de Miranda/MS.**
VALOR: R$ 4.885,00 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, João Carlos do Amaral Góes, Simone Ferrari Menezes e Oriosvaldo Fonseca.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:4D31DA76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2012 – CONVITE Nº 044/2012
CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: **NEUZA PATRONI DUARTE DA SILVA - ME.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza para Secretaria de Saúde, Unidades ESF e Hospital Municipal "RENATO ALBUQUERQUE" no município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 26.004,98 (Vinte e seis mil, quatro reais, noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Neuza Patroni Duarte da Silva, Oriosvaldo Fonseca e Claudio Mathias.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:61F41B98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2012 – CONVITE Nº 044/2012
CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: **JOICILENI CAVALHEIRO DA SILVA - ME.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza para Secretaria de Saúde, Unidades ESF e Hospital Municipal "RENATO ALBUQUERQUE" no município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 21.113,05 (Vinte e um mil, cento e treze reais, cinco centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Joicileni Cavalheiro da Silva, Oriosvaldo Fonseca e Claudio Mathias.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:7F507A83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2012 – CONVITE Nº 046/2012
CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: **JOICILENI CAVALHEIRO DA SILVA - ME.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Secretaria de Assistência Social e Trabalho e seus programas no município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 25.375,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e setenta cinco reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 10/08/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Joicileni Cavalheiro da Silva, Simone Ferrari Menezes e Maria do Carmo Maidana.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:7D866787

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2012 – CONVITE Nº 046/2012
CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: **AMARAL & GOIS LTDA - EPP.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Secretaria de Assistência Social e Trabalho e seus programas no município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 31.909,90(Trinta e um mil, novecentos e nove reais, noventa centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 10/08/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, João Carlos do Amaral Góes, Simone Ferrari Menezes e Maria do Carmo Maidana.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:FD97CDE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2012 – CONVITE Nº 045/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **COMPACTA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de peças e serviço de mão-de-obra para Equipamentos/Máquinas Motoniveladora CAT MOD. 120B E Pá-carregadeira CAT 924F da Secretaria de Obras do Município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 72.431,30 (Setenta e dois mil, quatrocentos e trinta um reais, trinta centavos).
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, José Carlos de Albuquerque, Claudio Mathias e Geraldo Mesquita Rodrigues.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:28D9BBCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2012 – CONVITE Nº 044/2012
CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: **NEUZA PATRONI DUARTE DA SILVA - ME.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza para Secretaria de Saúde, Unidades ESF e Hospital Municipal "RENATO ALBUQUERQUE" no município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 26.004,98 (Vinte e seis mil, quatro reais, noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Neuza Patroni Duarte da Silva, Oriosvaldo Fonseca e Claudio Mathias.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:DC513AB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2012 – CONVITE Nº 044/2012
CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: **JOICILENI CAVALHEIRO DA SILVA - ME.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza para Secretaria de Saúde, Unidades ESF e Hospital Municipal "RENATO ALBUQUERQUE" no município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 21.113,05 (Vinte e um mil, cento e treze reais, cinco centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Joicileni Cavalheiro da Silva, Oriosvaldo Fonseca e Claudio Mathias.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:FC76F02D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 696, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeia Comissão Especial para proceder a avaliação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de leilão público, e dá outras providências,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 76, VII, e 103, II, da Lei Orgânica do Município, c/c as determinações contidas no Decreto nº 017/2002 de 27 de fevereiro de 2002, e

Considerando a existência de inúmeros bens móveis de propriedade do município, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, o que os torna inservíveis para a administração,

R E S O L V E:

Art. 1º **Nomear** Comissão Especial composta pelos servidores**: Ramão Derlam Souza**; **Emerson Santana Pena Vila** e **João Batista Monteiro,** pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, efetuarem a avaliação de bens móveis de propriedade do Município considerados inservíveis para a administração, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de leilão público, no estado em que se encontram, após autorização legislativa, em cumprimento ao que estabelece o art. 103, II, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A Comissão Especial nomeada através do art. 1º, deverá apresentar Laudo de Avaliação, contendo a discriminação dos bens e a quantidade de lotes a serem leiloados.

Art. 3º Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Navirai, 17 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D334FE66

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 677, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada através da Portaria nº 694, de 02 de dezembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação da Procuradoria Jurídica através da Comunicação Interna nº 903, de 09 de agosto de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º Designar as servidoras **Graciele Costa de Souza,** matrícula nº 2623-9 - Auxiliar de Serviços Diversos, e **Karina Lopes Meurer,** matrícula nº 2795-2 - Auxiliar Administrativo, para integrar a Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada através da Portaria nº 694, de 2 de dezembro de 2009, em substituição de Viviane Saldanha da Costa e Viviane Ribeiro Bogarim Capilé, com efeito a contar de 9 de agosto de 2012**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Navirai, 9 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0168DF41

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2012

PROCESSO Nº. 464/2012 – DISPENSA POR LIMITE N° 172/2012 CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Sapra Landauer Serviço de Assessoria E Proteção Radiológica Ltda - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ: 50.429.810/0001-36, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PESSOAL TERMOLUMINESCENTES, COM EMISSÃO DE LAUDO (01 USUÁRIO + 01 PADRÃO), DURANTE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO AO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. (SALA DE MAMOGRAFIA E, SERVIDOR DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA). PRAZOS: 17/08/2012 A 14/09/2013 - VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2478). ASSINAM: Maria Cristina T. Gradella, Paulo Roberto Mascarenhas e Yvone Maria Mascarenhas Hornos

Naviraí – MS, 17 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:255C43E0

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 471/2012 – Dispensa por Inexigibilidade Nº. 024/2012. Favorecido: Rafael Arantes Bispo - Epp – OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO EM APARELHO ANALISADOR HEMATOLÓGICO, MODELO SDH 20, INSTALADO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DA GERENCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ - MS, A SER REALIZADO PELA EMPRESA RAFAEL ARANTES BISPO - EPP, CNPJ. Nº 10.396.394/0001-00 – 3.324,51 (três mil trezentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e um centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERENCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2115). Data da Ratificação: 17.08.2012.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas de Despesas conforme Decreto nº. 038/11.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:85F5ECB5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4355/12 – FMS
PROCESSO Nº. 286/12 - PREGÃO Nº. 120/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/12. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

DIVERSOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 5.450,79 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 13/08/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E3A7283F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 103/2012

Processo nº 175/2012 – Pregão Presencial nº 080/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: S. F. Pires – ME.
Objeto: Aquisição de cartuchos de tintas originais para serem utilizados em impressora Plotter HP Designjet 500 no Núcleo de Projetos e Obras da Gerencia de Obras e Serviços Públicos - Valor: R$ 2.943,50 - Assina: Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 14 de agosto de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9991ABE2

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2011

Processo nº 332/2011 – Pregão Presencial nº 136/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: São Jose Comercio de Tintas, Materiais de Construção e Ferragens Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de ferramentas para serem utilizadas pela Equipe de Manutenção do Núcleo de Transporte Urbano – Vigência: 15/08/11 a 15/08/12 - Assina: Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 15 de agosto de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A1AB8B91

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 033/2012

Processo nº 026/2012 – Pregão Presencial nº 016/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Benedito Braz da Rocha – ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar em linha do Assentamento Juncal para atendimento aos alunos da Rede Publica de Ensino do município de Naviraí - MS - Valor: R$ 46.800,00 - Assina:

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esporte - Ordenador de despesa

Naviraí-MS, 15 de agosto de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:791FB2A5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 287/2011

Processo nº 604/2011 – Concorrencia nº 006/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Pórtico Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para executar obras de reforma de banheiros e outros serviços na Escola Municipal “Professora Maria de Lourdes Aquino Sotana” no Centro Integrado de Educação Infantil “Mundo Mágico” e na Creche “Vera Brida” município de Navirai-MS - Valor: R$ 171.634,13 - Assina:

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esporte - Ordenador de despesa -

Naviraí-MS, 17 de agosto de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A2C775DA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2011

Processo nº 190/2011 – Pregão Presencial nº 107/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Cirumed Comercio Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de insumos hospitalares para serem utilizados no Hospital Municipal de Navirai – Vigência: 17/08/11 a 17/08/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - Contratante - Naviraí-MS, 17 de agosto de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AF2FB733

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2011

Processo nº 190/2011 – Pregão Presencial nº 107/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Cremer S/A.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de insumos hospitalares para serem utilizados no Hospital Municipal de Navirai – Vigência: 17/08/11 a 17/08/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - Contratante - Naviraí-MS, 17 de agosto de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8436188B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2011

Processo nº 190/2011 – Pregão Presencial nº 107/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Fujifilm NDT Sistemas Médicos Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de insumos hospitalares para serem utilizados no Hospital Municipal de Navirai – Vigência: 17/08/11 a 17/08/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - Contratante - Naviraí-MS, 17 de agosto de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9F36CFF1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2011

Processo nº 190/2011 – Pregão Presencial nº 107/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de insumos hospitalares para serem utilizados no Hospital Municipal de Navirai – Vigência: 17/08/11 a 17/08/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - Contratante - Naviraí-MS, 17 de agosto de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B6184B48

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2011

Processo nº 190/2011 – Pregão Presencial nº 107/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: MB Têxtil Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de insumos hospitalares para serem utilizados no Hospital Municipal de Navirai – Vigência: 17/08/11 a 17/08/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - Contratante - Naviraí-MS, 17 de agosto de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:74A73E34

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2011

Processo nº 190/2011 – Pregão Presencial nº 107/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Pollo Hospitalar Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de insumos hospitalares para serem utilizados no Hospital Municipal de Navirai – Vigência: 17/08/11 a 17/08/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - Contratante - Naviraí-MS, 17 de agosto de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3298E9E7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2011

Processo nº 190/2011 – Pregão Presencial nº 107/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Rinaldi & Cogo Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de insumos hospitalares para serem utilizados no Hospital Municipal de Navirai – Vigência: 17/08/11 a 17/08/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - Contratante - Naviraí-MS, 17 de agosto de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:08E34245

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2011

Processo nº 190/2011 – Pregão Presencial nº 107/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Sinna Comercial Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de insumos hospitalares para serem utilizados no Hospital Municipal de Navirai – Vigência: 17/08/11 a 17/08/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - Contratante - Naviraí-MS, 17 de agosto de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9EAF108F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2011

Processo nº 190/2011 – Pregão Presencial nº 107/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de insumos hospitalares para serem utilizados no Hospital Municipal de Navirai – Vigência: 17/08/11 a 17/08/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - Contratante - Naviraí-MS, 17 de agosto de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D178666A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2011

Processo nº 331/2011 – Pregão Presencial nº 135/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: São Jose Comercio de Tintas, Materiais de Construção e Ferragens Ltda – EPP.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de materiais de consumo para serem utilizados pela Equipe de Manutenção do Nucleo de Transporte Urbano nas pinturas de sinalização horizontal, quebra-molas e meio-fio das vias publicas do municipio - Vigência: 17/08/11 à 17/08/12 – Assina: Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 17 de agosto de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5FAE15D8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2011

Processo nº 331/2011 – Pregão Presencial nº 135/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Jefferson de Souza Barbosa.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de materiais de consumo para serem utilizados pela Equipe de Manutenção do Nucleo de Transporte Urbano nas pinturas de sinalização horizontal, quebra-molas e meio-fio das vias publicas do municipio - Vigência: 17/08/11 à 17/08/12 – Assina: Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 17 de agosto de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C9A778D9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2011

Processo nº 331/2011 – Pregão Presencial nº 135/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Porto Sinalização Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de materiais de consumo para serem utilizados pela Equipe de Manutenção do Nucleo de Transporte Urbano nas pinturas de sinalização horizontal, quebra-molas e meio-fio das vias publicas do municipio - Vigência: 17/08/11 à 17/08/12 – Assina: Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 17 de agosto de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:ABFE1477

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2011

Processo nº 331/2011 – Pregão Presencial nº 135/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Sale Service Industria, Comercio e Serviços de Sinalização Viária Ltda.

Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de materiais de consumo para serem utilizados pela Equipe de Manutenção do Nucleo de Transporte Urbano nas pinturas de sinalização horizontal, quebra-molas e meio-fio das vias publicas do municipio - Vigência: 17/08/11 à 17/08/12 – Assina: Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 17 de agosto de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9D239AB8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4386/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO - VALOR: R$ 532,00 – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 - DATA: 16/08/12

ZELMO DE BRIDA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A45B8EB6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4387/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 3.192,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 - DATA: 16/08/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8F23C899

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4388/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL ATENDER A GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 22.200,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 - DATA: 16/08/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de DesPesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:212E66E9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4395/12

PROCESSO Nº. 065/12 – PREGÃO Nº. 034/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HTO 2320 DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 1.806,99 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 16/08/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:999A8A4A

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 73/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELY TADEU ARIAS**
Objeto: Prestar serviço na função de COZINHEIRA ESCOLAR – (08 Horas) na EMEIEF. José Martins Flores em substituição a Divanir Terezinha Fior dos Santos de licença médica.
Vigência: De 13/08/2012 à 13/09/2012
Data da Assinatura: 13 de agosto de 2012
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **MICHELY TADEU ARIAS**
Contratado (a)

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:991615E1

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 74/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSILENE ALVES DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço na função de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR – (08 Horas), em substituição a Maria de Fátima Silva readaptada.
Vigência: De 13/08/2012 à 19/12/2012
Data da Assinatura: 13 de agosto de 2012
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **ROSILENE ALVES DOS SANTOS**
Contratado (a)

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:F3EEA58F

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 75/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **SARA OLIVEIRA CAMPOS**
Objeto: Prestar serviço na função de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR – (08 Horas), no CIEI Vera Maria de Brida em substituição a Helenice de Brito Bastos de licença médica.
Vigência: De 15/08/2012 à 15/09/2012
Data da Assinatura: 15 de agosto de 2012
Assinam: Zelmo de Brida– Prefeito Municipal e **SARA OLIVEIRA CAMPOS**
Contratado (a)

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:5A61ABF8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 436/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 180/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, EM FORMA DE KIT'S, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, DAS SENHORAS FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS, LAUDICÉIA JOSEFA TAVARES E IVONE MARTINS DE BRITO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: CAMBARÚ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com os itens: 001, 009, 014, 024, 034, 035, 036, 047, 057, 058 e 072,

totalizando o valor de R$ 6.494,40 (seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, com os itens: 002, 003, 004, 005, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 020, 021, 022, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 037, 039, 040, 041, 042, 044, 045, 046, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 059, 060, 061, 064, 066, 067, 068, 070, 073 e 074, totalizando o valor de R$ 4.915,14 (quatro mil novecentos e quinze reais e catorze centavos) e SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – ME, com os itens: 006, 018, 019, 023, 038, 043, 062, 063, 065, 071 e 075, totalizando o valor de R$ 3.044,98 (três mil e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). O item 069 foi considerado DESERTO. ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 436/2012 referente ao Pregão Presencial nº 180/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 436/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2012 – Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 037/12. Naviraí, 17 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FFA6F48A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 426/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 177/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS E DEMAIS GERÊNCIAS E NÚCLEOS VINCULADOS AO MESMO. Vencedoras: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA - EPP, com os itens: 001, 003, 004, 005, 007, 008, 012, 013, 014, 020, 021 022, 025, 026, 028, 029, 031, 032, 037, 040, 045, 046, 050, 052, 053, 057, 059, 066, 067, 072, 073, 075, 076, 077, 084, 085, 089, 091, 093, 095, 097, 098, 099 e 104, totalizando o valor de R$ 13.892,72 (treze mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), E. A. GIUSTI – EPP, com os itens: 006. 009, 011, 015, 016, 017, 018, 019, 024, 027, 033, 036, 039, 041, 042, 043, 051, 054, 055, 056, 061, 062, 063, 065, 069, 070, 078, 079, 080, 082, 086, 088, 090, 101, 102 e 103, totalizando o valor de R$ 5.506,40 (cinco mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos), COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, com os itens: 010, 030, 035, 038, 044, 068 e 083, totalizando o valor de R$ 4.016,20 (quatro mil dezesseis reais e vinte centavos) e S F PIRES – ME, com os itens: 002, 047, 048, 049, 058, 071, 074, 081, 087, 096, 100 e 105, totalizando o valor de R$ 1.674,50 (hum mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Os itens: 092, 094 e 106 foram CANCELADOS e os itens: 023, 034, 060 e 064 foram FRACASSADOS. ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 426/2012 referente ao Pregão Presencial nº 177/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 426/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2012 -

VALTER DE CASTRO PALMA,
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 031/11. Naviraí, 17 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6B8715B6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 437/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 181/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PINCÉIS MARCADORES RECARREGÁVEIS PARA LOUSA BRANCA, PARA ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: RUBENS PAPELARIA LTDA, com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 437/2012 referente ao Pregão Presencial nº 181/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 437/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2012 – César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 034/11. Naviraí, 17 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:EFBF4579

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 191/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 191/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS DE GÁS, CONFORME ANEXO PARA ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DE CULTURA, DA GERÊNCIA DE EDUACAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 31/08/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 16 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:FE2E870E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 192/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 192/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO, EM ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 31/08/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 16 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D900DF88

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 193/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 193/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL E À FARMÁCIA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 03/09/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 16 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:82A7BB71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2012.
PREGÃO Nº 113/2012.

Retificamos o AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 113/2012, publicado no Diário oficial dos Municípios de MS, de nº 653 de 15/08/2012, página 19. Onde se lê "MENOR PREÇO POR ITEM". Leia se **"MENOR PREÇO POR LOTE"**. Os demais itens permanecem inalterados.

Paranaíba-MS, 17 de agosto de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:468E7A65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 110/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 141/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES**, designado pela **PORTARIA Nº 184/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012,** torna público que no dia **31 DE AGOSTO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento 01 (um) veículo tipo ambulância UTI Móvel – D.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 17 de agosto de 2012.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:5EE8C1C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 136/2012

Concede Licença Maternidade à servidora JOSI APARECIDA AVELINO DE PAULA.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **JOSI APARECIDA AVELINO DE PAULA,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 18 de julho de 2012.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 07 de agosto de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5AE0BA31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 139/2012

Revoga a pedido a Portaria 033/2011 que nomeou o Sr. MOACIR FERREIRA PEIXOTO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola, DAS-300..

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a pedido Portaria 033/2011 que nomeou o Sr **MOACIR FERREIRA PEIXOTO,** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola, DAS-300, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 13 de agosto de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8686C956

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 140/2012

Nomeia o servidor ANDRÉ RODRIGUES MONTEIRO para exercer o cargo de Diretor de Escola, DAS-300.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Nomear o servidor **ANDRÉ RODRIGUES MONTEIRO,** para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Escola, DAS-300, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 13 de agosto de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:32A067B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 141/2012

Revoga a pedido a Portaria 097/2009 que nomeou a Srª ELENICE DA SILVA ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, AI-100.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a pedido Portaria 097/2009 que nomeou a Srª **ELENICE DA SILVA ARAÚJO** , para exercer o cargo em comissão de Assessor I, AI-100, a partir de 14 de agosto de 2012.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 14 de agosto de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:534AF4E0

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 090/2012

LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
LOCATARIO: JOSÉ OSMAR DE PAULA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a LOCAÇÃO do imóvel localizado à Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.681, Centro, nesta cidade, que será destinado ao funcionamento do Patrimônio e Arquivo Municipal.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R$ 6.825,00 (seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do presente contrato será mensal, devendo ser pago até o quinto dia útil do mês subseqüente ao vencido, na tesouraria desta Prefeitura Municipal, da seguinte forma: 05 (cinco) parcelas iguais no valor de R$ 1.365,00 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais), perfazendo assim o valor global de R$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato será de 05 (cinco) meses, iniciando-se no dia 01 de agosto de 2012 e findando-se em 31 de dezembro de 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2.012 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.36.00.

DATA DO CONTRATO: 01/08/2012

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Locador

JOSÉ OSMAR DE PAULA
Locatário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:6DA60A28

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS N° 088/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: RODRIGUES & PINTO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Locação de Veículos/máquinas pesadas com motorista/operador para atendimento as Gerências Municipal de Obras e Conservação de Rodovias e Manutenção de Veículos Município de Ribas do Rio Pardo, em conformidade com as características, quantidades constantes da proposta comercial de titularidade da CONTRATADA, nas condições e preços previstos na Ata de Registro de Preços, de acordo com anexo do contrato, que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato é de R$ 30.124,40 (trinta mil cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos), em conformidade com a Ata de Registro de Preços e Termo de Fornecimento, ao qual as partes se vinculam.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria da prefeitura municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da medição, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a critério da Administração e nos termos da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ELEMENTO DE DESPESA 26.782.0401.2059, PROGRAMAS DE TRABALHO 33.90.39.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ELEMENTOS DE DESPESA 15.122.0401.2039, PROGRAMA DE TRABALHO 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 01/08/2012

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

FÁBIO PINTO RODRIGUES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:C73FFC01

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS N° 089/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ELDE SEVERINO CORRÊA - ME
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Locação de Veículos/máquinas pesadas com motorista/operador para atendimento as Gerências Municipal de Obras e Conservação de Rodovias e Manutenção de Veículos Município de Ribas do Rio Pardo, em conformidade com as características, quantidades constantes da proposta comercial de titularidade da CONTRATADA, nas condições e preços previstos na Ata de Registro de Preços, de acordo com anexo do contrato, que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato é de R$ 51.890,60 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa reais e sessenta centavos), em conformidade com a Ata de Registro de Preços e Termo de Fornecimento, ao qual as partes se vinculam.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria da prefeitura municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da medição, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a critério da Administração e nos termos da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ELEMENTO DE DESPESA 26.782.0401.2059, PROGRAMAS DE TRABALHO 33.90.39.00 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ELEMENTOS DE DESPESA 15.122.0401.2039, PROGRAMA DE TRABALHO 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 01/08/2012

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ELDE SEVERINO CORRÊA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:50A1EDC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO- MS

DELIBERAÇÃO CME/ RIO NEGRO – MS N. 006 de 16 de agosto de 2012.

APROVA O CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO – MS

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO- MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a aprovação em sessão plenária ordinária de 16 de agosto de 2012,

DELIBERA:

Art. 1° Fica aprovado o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação para o exercício de 2012, na forma do anexo único a esta Deliberação.

Art. 2° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro - MS,16 de agosto de 2012.

FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES CONSELHEIRA
Presidente do Cme/ Ms

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO N.006 de 16 de agosto de 2012
Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Rio Negro – MS para 2012 – Sessões Ordinárias

Mês	Dia	Horário	Reunião
Maio	16	17:30h	Câmara de Educação Básica
	17	9:00 h	Plenária
	24	9:00 h	Câmara de Educação Básica
Junho	13	17:30h	Câmara de Educação Básica
	14	9:00 h	Plenária
	28	9:00 h	Câmara de Educação Básica
Julho	04	17:30h	Câmara de Educação Básica
	05	9:00 h	Plenária
Agosto	15	17:30h	Câmara de Educação Básica
	16	9:00 h	Plenária
Setembro	12	17:30h	Câmara de Educação Básica
	13	9:00 h	Plenária
Outubro	17	17:30h	Câmara de Educação Básica
	18	9:00 h	Plenária
Novembro	21	17:30h	Câmara de Educação Básica
	22	9:00 h	Plenária
Dezembro	05	17:30h	Câmara de Educação Básica
	06	9:00 h	Plenária

Publicado por:
Mikaelly de Oliveira Batista
Código Identificador:2018BDDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 2005
Processo administrativo: 030/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Contratada: Enzo Veículos ltda.
Objeto: *Aquisição de um veículo automotor tipo mini van ambulância para transporte de pacientes do município de São Gabriel do Oeste, convênio SES 19.738/2012-15/2012, pregão presencial n°. 061/2012, processo licitatório n°. 097/2012, processo administrativo n°. 030/2012.*
Fundamentação legal *Lei Federal n° 10.520/2002*
Dotação orçamentária:
02 Poder Executivo
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
4.4.90.52.52 Equipamentos e Material Permanente
10.301.0016.2043.0000 Transporte de Pacientes
Valor: *R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).*
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val - Secre. Mun. Saúde.

***Data da assinatura**: 06/08/2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A6310528

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 2006
Processo administrativo: 030/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Contratada: Enzo Veículos ltda.
***Objeto:** Aquisição de um veículo automotor tipo mini van ambulância para transporte de pacientes do município de São Gabriel do Oeste, convênio SES 19.738/2012-15/2012, pregão presencial n°. 061/2012, processo licitatório n°. 097/2012, processo administrativo n°.030/2012.*
***Fundamentação legal** Lei Federal n° 10.520/2002*
Dotação orçamentária:
02 Poder Executivo
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
4.4.90.52.52 Equipamentos e Material Permanente
10.301.0016.2043.0000 Transporte de Pacientes
***Valor:** R$ 10.000,00 (dez mil reais).*
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val - Secre. Mun. Saúde.
***Data da assinatura**: 06/08/2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A26CD9CB

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 2007
Processo administrativo: 032/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Contratada: Enzo Veículos ltda.
***Objeto:** Aquisição de um veículo automotor tipo mini van ambulância para transporte de pacientes do município de São Gabriel do Oeste, convênio SES 18.656/2011, pregão presencial n°. 062/2012, processo licitatório n°. 098/201, processo administrativo n°. 032/2012.*
***Fundamentação legal** Lei Federal n° 10.520/2002*
Dotação orçamentária:
02 Poder Executivo
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
4.4.90.52.52 Equipamentos e Material Permanente
10.301.0016.2043.0000 Transporte de Pacientes
***Valor:** R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).*
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val - Secre. Mun. Saúde.
***Data da assinatura**: 06/08/2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:7D011511

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 2008
Processo administrativo: 032/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Contratada: Enzo Veículos ltda.
***Objeto:** Aquisição de um veículo automotor tipo mini van ambulância para transporte de pacientes do município de São Gabriel do Oeste, convênio SES 18.656/2011, pregão presencial n°. 062/2012, processo licitatório n°. 098/2012, processo administrativo n°. 032/2012.*
***Fundamentação legal** Lei Federal n° 10.520/2002*
Dotação orçamentária:
02 Poder Executivo
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
4.4.90.52.52 Equipamentos e Material Permanente
10.301.0016.2043.0000 Transporte de Pacientes
***Valor:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).*
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val - Secre. Mun. Saúde.
***Data da assinatura**: 06/08/2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:DFD7BDE3

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2012
CONTRATO Nº 041/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.
CONTRATADO: RECOM - REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor contratual, em decorrência de alteração no projeto inicial, no total de R$ 18.023,59 (dezoito mil, vinte e três reais e cinqüenta e nove centavos), correspondente a aproximadamente 12,24% (doze virgula vinte e quatro por cento) do valor inicial, passando a cláusula segunda a viger com a seguinte redação: "**Cláusula Segunda- Do Valor**
Fica fixado o valor do presente Contrato em **R$ 165.301,30 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e um reais e trinta centavos)."**
F**UNDAMENTAÇÃO LEGAL:** no art. 65, I, "a" e "b" da Lei 8.666/93, e suas alterações.
ASSINANTES: Sérgio Luiz Marcon/Ivani Terezinha Tomasi/ Jalbas Soares Macedo.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:89753B50

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do termo aditivo nº 002/2012
Processo Administrativo nº 063/2010
Contrato nº 101/2010
contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
contratado: Tecnosis Tecnologia em Sistemas e Consultoria Ltda
objeto: prorrogação da vigência do contrato original por mais 05 (cinco) meses, passando a vigorar até a data de 04/01/2013.
Alterações Contratuais: Dá-se ao presente termo aditivo o valor de R$ 12.671,75 (doze mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), e o valor mensal de R$ 2.534,35 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), passando o valor total do contrato a ser de R$ 73.496,15 (setenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quinze centavos).
fundamentação legal: Artigo 57, IV da Lei Federal n° 8.666/93.
assinantes: Sérgio Luiz Marcon/ Wandermar Marques Ferreira.
Data da assinatura: 04 de agosto de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:72C8B479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 075/2012

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 075/2.012, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **Aquisição de Equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de**

Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste, Sagrou-se vencedoras as empresas:

CIRUMED COMÉRCIO LTDA	Item 1.2 e 1.13	R$ **24.500,00** (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais)
WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	Item 1.1	R$**18.500,00**(Dezoito Mil e Quinhentos Reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Agosto de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A157D93A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Ratificação de Dispensa

Despacho: Presidente da FUNDESG – Éderson J. Wagner
Assunto: Aquisição de combustível -FUNDESG

1. Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso V e VI do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 03 de Junho de 1993.

"V - Quando não acudirem interessados á licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas";
"VI – Quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento";

2. Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina e Biodiesel) para Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste.

3. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
São Gabriel do Oeste – MS

Em 15 de Agosto de 2.012

EDERSON J. WAGNER
Presidente

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C5BF954A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 077/2012
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 077/2.012, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de aquisição de pães para o exercício do ano de 2012 em atendimento aos órgãos da administração pública municipal, sagrou-se Vencedora a empresa:

Claudiomir Marchi					
Item	***Especificações***	***Unid.***	***Quant.***	**V. Unit.**	**V. Total**
1	***Pães***				
1.1	*Pão de leite, médio, tipo cachorro quente, unidade pesando aproximadamente 80g*	*Kg*	1400	5,00	R$ 7.000,00
1.2	*Pão francês, unidade pesando aproximadamente 50g cada.*	*Kg*	7850	5,00	R$ 39.250,00
	Total dos Itens com Menor Preço				**R$ 46.250,00**

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Agosto de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2DA1AF5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL a Licença de Operação de Drenagem Superficial e Urbana e Pavimentação Asfaltica – TSD localizada no Loteamento Altos da Figueira, Município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:78DDB979

GABINETE
EDITAL

EDITAL
A Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, torna público que recebeu da Gerencia de Política Ambiental – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a Manifestação de Isenção de Licença Ambiental para atividade de Execução de Obras de Pavimentação Asfaltica tipo TSD (tratamento superficial duplo) no loteamento Alto da Figueira Bairro Santa Marta, localizada na sede do Município de Sidrolândia/MS.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:A7FF585D

GABINETE
EDITAL

EDITAL
A Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, torna público que recebeu da Gerencia de Política Ambiental – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a Licença Previa nº 003/2012 para atividade de Loteamento Urbano Alto da Figueira com área total de 75.000 m2 localizada do Bairro Jardim do Sul sede do Município de Sidrolândia/MS.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:2962A633

GABINETE
EDITAL

EDITAL
A Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, torna público que recebeu da Gerencia de Política Ambiental – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a Manifestação de Isenção de Licença Ambiental para atividade de Execução de Obras de Drenagem Superficial de Águas Pluviais e Galerias Urbanas no loteamento Alto da Figueira Bairro Santa Marta, localizada na sede do Município de Sidrolândia/MS.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:5C13AEF6

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº072/2012

LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2012

SÚMULA Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº. 67 de 2011 e em seus anexos, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou **e ELE** sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera artigos da Lei Complementar n°. 67 de 28 de dezembro de 2011, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

I – O Art. 52 passa a ter a seguinte redação:

Art. 52 – A Progressão Horizontal corresponderá a um acréscimo Máximo de 3% (três por cento) sobre o vencimento do grau inicial (grau "A") e será concedida ao servidor efetivo a cada 3 (três) anos de efetivo exercício, limitada a 12 (doze) graus, desde que satisfaça cumulativamente os seguintes requisitos:

I- Cumprir o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo, entre uma progressão horizontal e outra;

II- Obter, na média do resultado das 3 (três) últimas avaliações de desempenho, o aproveitamento conforme tabela abaixo:

Avaliação de desempenho	Porcentagem da progressão
100% a 80%	03%
79% a 60%	02%

§ 1º - Nos casos de afastamento superior a 90 **(**noventa) dias por motivo de licença para tratamento de saúde, a contagem do interstício do servidor será suspensa, retomando a contagem, após seu retorno, para completar o tempo de que trata este artigo.

§ 2° - O período de afastamento por doença profissional será computado para efeitos de progressão.

§ 3° - A contagem de tempo para novo período será iniciada no dia seguinte àquele que o servidor houver completado o período anterior, desde que tenha obtido a progressão.

§ 4° - Os acréscimos pecuniários percebidos pelo servidor, não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores.

§ 5º O Servidor efetivo afastado para exercer cargos em Comissão ou de função gratificada, não terá interrompida a contagem do tempo de serviços para efeitos de progressão funcional**.**

Art. 2º - O Art. 56 passa a ter a seguinte redação:

Art. 56 - Quando do enquadramento do Servidor efetivo, a Comissão Municipal de Desenvolvimento Funcional avaliará o período de tempo de serviços do servidor, e os qüinqüênios já adquiridos, enquadrando o servidor de acordo com os parâmetros determinados nesta Lei.

Art. 3º - Fica criado no Anexo I – as Tabelas XVII e XVIII.

Art. 4º - Altera o Anexo **I** Tabelas VII, XIV e XV da Lei complementar nº 67, de 28 de dezembro de 2011, que passam a vigorar conforme os anexos desta Lei Complementar.

Art. 5º Os atuais servidores municipais detentores do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem I e Auxiliar de Enfermagem II e em exercício na Secretaria Municipal de Saúde poderão requerer até 31 de dezembro de 2012 o enquadramento no cargo de Técnico em Enfermagem ABS 301, mediante apresentação dos originais e entrega da cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

I - Requerimento de solicitação do enquadramento;

II - Escolaridade de Ensino Médio;

III – Curso Técnico de enfermagem;

IV – Registro no Conselho Regional de Enfermagem, na categoria técnico de enfermagem.

Parágrafo Único O enquadramento autorizado no caput do Artigo passara a vigorar a partir 01 de agosto de 2012.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, as disposições estabelecidas nesta Lei

Art. 7º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2012.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÃO
-Republica-se a presente Lei por incorreção na publicação anterior.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:46BD7DD1

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº072/2012 (ANEXOS).

LEI COMPLEMENTAR Nº 072/ /2012
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ÁREA DE SAÚDE
ANEXO I– TABELA XVII
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS
QUADRO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
NIVEL SUPERIOR CARGOS EM EXTINÇÃO

SÍMBOLO	CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	**NÚMERO DE VAGAS**	**REFERÊNCIA INICIAL**
ABS 701	Assistente Social	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 horas	**02**	**42**
ABS 702	Terapeuta Ocupacional	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 horas	**01**	**42**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÃO
-Republica-se a presente Lei por incorreção na publicação anterior.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:0F84B7D6

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº072/2012 (ANEXOS).

LEI COMPLEMENTAR Nº 072 /2012
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ÁREA DE SAÚDE
ANEXO I– TABELA XVIII
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS
QUADRO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
NIVEL SUPERIOR CARGOS EM EXTINÇÃO

SÍMBOLO	CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	**NÚMERO DE VAGAS**	**REFERÊNCIA INICIAL**
FVS 601	Fiscal de Vigilância Sanitária	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	20 horas	**01**	**33**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÃO
-Republica-se a presente Lei por incorreção na publicação anterior.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:5F1075C1

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº072/2012 (ANEXOS).

LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2012
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ÁREA DE SAÚDE
ANEXO I– TABELA VII
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS
QUADRO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
NIVEL FUNDAMENTAL – CARGOS EM EXTINÇÃO

SÍMBOLO	CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	**NÚMERO DE VAGAS**	**REFERÊNCIA INICIAL**
ABS 601	Agente Comunitário de	Ensino Fundamental	40 horas	**04**	**05**

	Saúde				
ABS 602	Auxiliar de Dentista	Ensino Fundamental	40 horas	**02**	**05**
ABS 603	Auxiliar de Serviços Odontológicos	Ensino Fundamental	40 horas	**01**	**05**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÃO
-Republica-se a presente Lei por incorreção na publicação anterior.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:67E2A2D4

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº072/2012 (ANEXOS).

LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2012
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ÁREA DE SAÚDE
ANEXO I– TABELA XIV
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS
QUADRO DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NIVEL MÉDIO

SÍMBOLO	CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORARIA	NÚMERO DE VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL
FVS 301	Agente de Vigilância Epidemiológica	Nível Médio Completo	**40 horas**	**20**	08

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÃO
-Republica-se a presente Lei por incorreção na publicação anterior.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:E87C2BB9

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº072/2012 (ANEXOS).

LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2012
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ÁREA DE SAÚDE
ANEXO I– TABELA XV
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS
QUADRO DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NIVEL MÉDIO
CARGO EM EXTINÇÃO

SÍMBOLO	CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORARIA	NÚMERO DE VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL
FVS 401	Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária	Nível Médio Completo	**40 horas**	**01**	08

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÃO
-Republica-se a presente Lei por incorreção na publicação anterior.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:F55E715E

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº072/2012 (ANEXOS).

LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2012
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ÁREA DE SAÚDE
ANEXO I– TABELA XV
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS
QUADRO DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NIVEL MÉDIO
CARGO EM EXTINÇÃO

SÍMBOLO	CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORARIA	NÚMERO DE VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL
FVS 401	Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária	Nível Médio Completo	**40 horas**	**01**	08

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÃO
-Republica-se a presente Lei por incorreção na publicação anterior.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:EBDCBCAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 230/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Cincal Pneus Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do instrumento contratual n.º 230/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 26 de setembro de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 27 de setembro de 2011 na pág. 35.
Assinam: Daltro Fiuza e Rodrigo Teixeira Sousa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C534E1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°02/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012
Contrato n° 203/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda Epp
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 203/2011, processo licitatório n° 5348/2011 na modalidade convite n° 067/2011, referente à fornecimento de Material de Consumo para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 18 de agosto de 2012 a 18 de dezembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Alercio Nantes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3874B5EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE Nº. 204/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1492/2012, Convite nº. 103/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *VILLAR CAVALCANTI DIAS – ME*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 204/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 18 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VILLAR CAVALCANTI DIAS
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:38515AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 340/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2939/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso contínuo para hipertensão e diabetes e para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 63.550,00 (sessenta e três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 466 – Fonte 2.
DATA: 09/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ANDRÉ LUIZ HAJJAR
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:4106EF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 341/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2939/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso contínuo para hipertensão e diabetes e para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 60.450,00 (sessenta mil e quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 466 – Fonte 2.
DATA: 09/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

WALTER PROCHNOW JUNIOR
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:A391CAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 342/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2939/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso contínuo para hipertensão e diabetes e para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 40.860,00 (quarenta mil e oitocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 466 – Fonte 2.
DATA: 09/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ODAIR JOSÉ BALESTRIN
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:8EB435B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 343/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2939/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso contínuo para hipertensão e diabetes e para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 466 – Fonte 2.
DATA: 09/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ CARLOS ASSIS CUNHA
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:8EFAB879

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 344/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2939/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *DIMACI / PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso contínuo para hipertensão e diabetes e para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 20.090,00 (vinte mil e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 466 – Fonte 2.
DATA: 09/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CARLA LUZIA ARAÚJO ZAGO
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:E27AF26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 1435/2012, Carta Convite nº. 099/2012, Três Lagoas - MS, 19 de Abril de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:532EA7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 345/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2939/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso contínuo para hipertensão e diabetes e para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 466 – Fonte 2.
DATA: 09/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ANNA CAROLINA MASSI VILELA
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:BCCF7081

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 346/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2939/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso contínuo para hipertensão e diabetes e para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 8.925,00 (oito mil e novecentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 466 – Fonte 2.
DATA: 09/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ANDRÉ LUIZ DE FREITAS
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:772F3C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 347/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2939/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso contínuo para hipertensão e diabetes e para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 466 – Fonte 2.
DATA: 09/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO JOSÉ PRANDO
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:714ABEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 348/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2939/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso contínuo para hipertensão e diabetes e para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 466 – Fonte 2.
DATA: 09/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO CARLOS DE MELLO
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:9996F85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 402/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3487/2012 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***CAROLINA SOUZA ALONSO - ME***.
OBJETO: Locação de espaço físico, contento piscina aquecida e coberta, vestiário masculino e feminino e sanitário masculino e feminino para o desenvolvimento do Projeto de Hidroginástica "QUALIDADE DE VIDA" de conformidade com o Termo da Comissão Permanente de Avaliação, pelo período de 6 (seis) meses.
VALOR: R$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 30/07/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.812.607-2034 – Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer – 33.90.39.22 – Serviços de Locação de Bens e Imóveis – Pessoa Física – Ficha: 298, Fonte: 0.
DATA: 30 de Julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CAROLINA SOUZA ALONSO - ME
Locador

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:8A5DEBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS Nº. 403/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3497/2012 - CARTA CONVITE Nº. 193/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ALVES & ALVES FILHO LTDA.*
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender a Banda Marcial Cristo Redentor.
VALOR: R$ 53.091,00 (cinquenta e três mil e noventa e um reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2.021 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 339030 – Material de Consumo – Ficha 166 – Fonte 0 e 09.13.08.244.402.2.021 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 44.90.51 – Material Permanente – Ficha 171 – Fonte 0.
DATA: 26/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:2308B66A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 404/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3168/2012 - Pregão Presencial nº. 098/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *EGA CONSTRUÇÕES E INTERMEDIAÇÕES LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de pesquisa operacional do fluxo de cargas, e projetos básicos e executivos de engenharia para implantação de infraestrutura do terminal intermodal de cargas, no município de Três Lagoas", conforme Proposta Detalhe e Termo de Referência.
VALOR: R$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122.503.1.011 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 502 – Fonte 0.
DATA: 18/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDUARDO GASPERIN ANDRIGHETTI
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:1758578A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINALE AR COMPRIMIDO Nº. 413/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3243/2012 - CARTA CONVITE Nº. 186/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *GIROGÁZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de cotas de gás oxigênio medicinal e de ar comprimido medicinal para utilização em diversos Setores do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 76.020,00 (setenta e seis mil e vinte reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 339030 - Material de Consumo – Ficha 466 – Fonte 2.
DATA: 17/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ VICENTE COSTARDI GIROTTO
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:1F4AA6D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N.º 414/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3405/2012 - CARTA CONVITE Nº. 191/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores e grama, limpeza das calçadas, aplicação de adubos, recuperação de eventuais danos e eliminação de pragas e formigas dos campos de futebol do Estádio Municipal "Benedito Soares da Motta" - Madrugadão, Paranapungá, Santo André, Distrito de Arapuá, Recanto dos Servidores Públicos Municipais no DOS e São João, com disposição final de resíduos, conforme Planilha de Custos, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Relação dos Locais e Planilha de Quantificação de Equipamentos, Planilha de Quantificação de Ferramentas, Materiais e Insumos e Planilha de Quantificação de Uniforme e EPI's.
VALOR: R$ 78.318,60 (setenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.812.607.2.034 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 298 – Fonte 0.
DATA: 25/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:AD89B801

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 420/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2938/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LEANDRO TEBET THOMÉ – EPP*.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição do Kit Alimentação e materiais para fabricação do Multimistura do Programa Colo de Mãe, para atender crianças de 0 a 4 anos de baixo peso atendidas nas famílias através dos CRAS: São João, Vila Piloto, Interlagos e Dona Ruth Máximo Filgueiras.
VALOR: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.4022.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 121 – Fonte 0 e 09.11.08.244.4022.019 – Fundo Municipal de

Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 133 – Fonte 29.
DATA: 09/08/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEANDRO TEBET THOMÉ
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:29524747

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 421/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3404/2012 - CARTA CONVITE Nº. 190/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a *Srª. MARIA INÊS DOS SANTOS.*
OBJETO: Contratação de Coordenador Pedagógico, conforme Plano de Implementação do Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã.
VALOR: R$ 20.520,00 (vinte mil e quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.334.402.1.023 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 148 – Ficha 22.
DATA: 16/08/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARIA INÊS DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:DA1094E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 422/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3404/2012 - CARTA CONVITE Nº. 190/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a *Srª. ANGÉLICA BARBOSA DOMINGUES.*
OBJETO: Contratação de Assistente Pedagógico, conforme Plano de Implementação do Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.334.402.1.023 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 148 – Ficha 22.
DATA: 16/08/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANGÉLICA BARBOSA DOMINGUES
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:71FDE9BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 423/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3404/2012 - CARTA CONVITE Nº. 190/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a *Srª. CECÍLIA BELISSE SPECHT.*
OBJETO: Contratação de Coordenador de Monitoramento, conforme Plano de Implementação do Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã.
VALOR: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.334.402.1.023 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 148 – Ficha 22.
DATA: 16/08/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CECÍLIA BELISSE SPECHT
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:1A2B598A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 427/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3318/2012 - CARTA CONVITE Nº. 187/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ENGEQUATRO CONSTRUÇÃO LTDA – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na adaptação e ampliação do imóvel da Farmácia Central, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Preço.
VALOR: R$ 38.387,10 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.806.1.024- 449051 - Obras e Instalações – Ficha 451 – Fundo Municipal de Saúde – Fonte 2.
DATA: 25/07/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE LIMA
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:43CD098B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 242/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2398/2009 – Convite nº 134/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *RCM INFORMÁTICA LTDA*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato de prestação de serviços nº 242/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, no período de 31/08/2012 até 31/12/2012.
VALOR: R$ 31.907,16 (trinta e um mil novecentos e sete reais e dezesseis centavos) globais sendo R$ 7.976,79 (sete mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) mensais, sendo que o pagamento devera ser efetuado mensalmente, mediante apresentação da Nota Fiscal.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 3 de agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CRISTIANO BRITO DE MORAES
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:04A302C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 006/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6720/2009 - Concorrência Pública nº 010/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CGR ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência, do Contrato nº 006/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 27 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS GILBERTO RECALDE
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:172B44F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3803/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 2(dois) aparelhos de inalação para uso das crianças da Instituição Poço de Jacó. Conforme CI 2353/12 - Assistência Social.
EMPRESA: *FLÁVIO GARCIA PEREIRA - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 15/08/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 340,00 (trezentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.07 – Material Permanente – Fichas 130 – Fonte 26.
Três Lagoas/MS, 15 de Agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:BA6AFB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 3318/2012 - CARTA CONVITE Nº. 187/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na adaptação e ampliação do imóvel da Farmácia Central, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Preço.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ENGEQUATRO CONSTRUÇÃO LTDA – ME* – R$ 38.387,10 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos). Três Lagoas/MS, 25 de Julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:220021C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3404/2012 – CONVITE Nº. 190/2012.
OBJETO: Contratação de Coordenador Pedagógico, Coordenador de Inserção, Coordenador de Monitoramento e Assistente Pedagógico, conforme Plano de Implementação do Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã.
PROPONENTES ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR ITEM: *SRª. MARIA INÊS DOS SANTOS* – R$ 20.520,00 (vinte mil e quinhentos e vinte reais), *SRª. ANGÉLICA BARBOSA DOMINGUES* – R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e a *SRª. CECÍLIA BELISSE SPECHT* – R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Três Lagoas/MS, 16 de Agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:B376DB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 3499/2012 - CARTA CONVITE Nº. 195/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de um Trator Esteira - komatsu - OB 043, para atender o Departamento de Obras e Serviços Públicos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *LEANDRO PEREIRA XAVIER – ME* – R$ 24.985,00 (vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais). Três Lagoas/MS, 15 de Agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:E414141C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 3519/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na Reforma e Ampliação do Sistema de Unidade Básica de Saúde - Jardim Santo André - município de Três Lagoas/MS, conforme Convênio nº 15.824/2011/Secretaria de Estado de Saúde, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ENGEQUATRO CONSTRUÇÃO LTDA – ME* – R$ 203.814,99 (duzentos e três mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos). Três Lagoas/MS, 14 de Agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:D81513E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 0646, página 36 de 6/08/2012, referente ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 317/AJ/2011, Processo nº 2850/2011, Convite nº 158/2011, empresa: YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:C02807A1



